DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE CANITAR	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO N° 075/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANITAR – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Convênio Estadual n° 100616/2021.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/10/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

EDITAL COMPLETO NO SITE DO MUNICIPIO: www.canitar.sp.gov.br

CANITAR, TERÇA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

JOEL RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE CANITAR

PODER LEGISLATIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Decretos**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR
VEREADOR JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
E-mail: camara@camaracanitar.sp.gov.br
Rua Manoel Ligeiro, N.º 49
CEP: 18.990-164 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-1222.

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 01/2021

"Dispõe sobre julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Canitar, referente ao exercício de 2018".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara APROVA e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º – Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Canitar, do exercício de 2018, referente ao Processo TC-004399.989-18-5, na qual o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu parecer prévio favorável a sua aprovação.

C.M.Canitar, 16 de setembro de 2021.

ADENILO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente

Promulgado em
16 de Setembro de 2021

Adenilo Antônio de Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
CANITAR - SP
Registrado nesta Secretaria sob nº
01/2021, fls. , Livro nº 01
Publicado
dia 16/09/2021

Mariza Batista de Campos
Secretária Legislativa
CRA-SP 113066
CPF 156.328.318-88

CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR
VEREADOR JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

E-mail: camara@camaracanitar.sp.gov.br
Rua Manoel Ligeiro, N.º 49
CEP: 18.990-164 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-1222.

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 02/2021

"Dispõe sobre julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Canitar, referente ao exercício de 2019".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara APROVA e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º – Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Canitar, do exercício de 2019, referente ao Processo TC-4740.989.19-9, na qual o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu parecer prévio favorável a sua aprovação.

C.M.Canitar, 16 de setembro de 2021.

ADENILO ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente

Promulgado em
16 de Setembro de 2021

Adenilo Antônio de Oliveira
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
CANITAR - SP
registrado nesta Secretaria sob n.º
02/2021, fls. , Livro n.º 01
Publicação
dia 16/09/21

Mariza Batista de Campos
Secretária Legislativa
CRA-SP 113066
CPF 158.328.318-68